

7. Alterar o tempo de duração da Residência Médica para o Programa de Residência Médica de Acesso Direto - Infectologia (código 407), constante do subitem 1.7 do Anexo I - Vagas por Programa de Residência Médica e por Instituição, que passa a ser o seguinte: INFECTOLOGIA (CÓDIGO 407) - Duração: 3 (três) anos.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2011

Processos: 080.009957/2016; Partes: SEEDF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogar o Contrato Nº 58/2011, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.365.6221.2388.4379, 12.365.6221.2388.4380, 12.367.6221.2393.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 100 e 103; Notas de Empenho: 2016NE05197, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), 2016NE05198, no valor de R\$ 10.064,37 (dez mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), 2016NE05199, no valor de R\$ 10.035,56 (dez mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), 2016NE05200, no valor de R\$ 441,67 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), 2016NE05201, no valor de R\$ 9.478,66 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e 2016NE05203, no valor de R\$ 4.722,07 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), emitidas em 30/09/2016; Vigência: de 19/10/2016 até 18/10/2017; Valor do Contrato: R\$ 38.970.668,11 (trinta e oito milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e onze centavos); Assinatura: 18/10/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ G&E: Guilherme Leite Castello Branco.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2013

Processo: 080.007522/2013 - Partes: SEEDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF - Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 151/2013, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; reajustar o valor do contrato com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de 26 de outubro de 2016; alterar os itens 5.1, 5.2 e 5.3 da Cláusula Quinta - Do Valor, e a Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, que passarão a ter a redação constante nas cláusulas terceira e quarta do 3º Termo Aditivo; incluir itens na Cláusula Nona - Da Responsabilidade do Distrito Federal; ajustar a numeração da Cláusula Décima - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada e incluir os itens 10.5 e 10.6; incluir no instrumento pactual inicial cláusula sobre os sentenciados, que passará a ser a Cláusula Décima Primeira; e ajustar as numerações da Cláusula Décima Primeira - Da Alteração Contratual até a Cláusula Décima Oitava - Do Foro, do instrumento pactual inicial, firmado em 31/10/2013, considerando a inclusão da cláusula mencionada no item 06 do presente Termo Aditivo. - Assinatura: 28.09.2016 - Vigência: 31/10/2016 a 31/10/2017 - Assinantes: p/ SEEDF: Júlio Gregório Filho. p/ FUNAP: Nery Moreira da Silva.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA A Empresa Mendonça Construtora e Incorporadora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.869.285/0001-15, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação oficial, à Gerência de Execução Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projecção D, Brasília/DF, para tratar do débito constante no processo administrativo: 080.007626/2013.

Brasília/DF, 1º de Novembro de 2016.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3105ª sessão, realizada em 26/10/2016, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) QN 01 Praça Sucupira Lote 01 Riacho Fundo/DF (Anexo I - Item 139 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ: 07.494.809/0001-66 - Processo nº 111.001.151/2011 - Valor: R\$ 244.962,48 - Decisão-Diret nº 670/2016; 2) QN 504 Conjunto 6 Lote 02 Samambaia/DF (Anexo I - Item 211 da LC 806/2009) - Adquirente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE SAMAMBAIA - CNPJ: 02.577.898/0001-90 - Processo nº 111.001.236/2011 - Valor: R\$ 177.531,95 - Decisão-Diret nº 671/2016. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 31 de setembro de 2016. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Convocação de Adquirentes, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 31, onde se lê: "6) Q. 204 Lote 01 - Santa Maria/DF (Anexo I - Item 390 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA DE CRISTO DO AVIVAMENTO MINISTÉRIO AVIVAR - CNPJ: 11.730.183/0001-17", leia-se: "6) Q. 204 Lote 01 - Santa Maria/DF (Anexo I - Item 390 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA DE CRISTO DO AVIVAMENTO - CNPJ: 00.108.373/0001-80"; e ONDE SE LÊ: "9) EQ 209/309 Lote "A" Santa Maria/DF (Anexo I - Item 375 da LC 806/2009) - Adquirente: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 00.108.217/0087-90", LEIA-A SE: "9) EQ 209/309 Lote "A" Santa Maria/DF (Anexo I - Item 375 da LC 806/2009) - Adquirente: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 00.108.217/0147-65".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014.

Processo: 380.002.215/2014; Partes: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal-SEDESTMIDH e a Entidade INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos; Objeto: a) Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação/Cronograma de Desembolso conforme constam nos autos. Da Vigência: O presente Termo entra em vigência na data da sua assinatura. Assinatura: 31 de março de 2016; Signatários: P/ Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, desta pasta e pela Entidade JOSÉ ANTÔNIO MORONI, Representante Legal do INESC e IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA, Representante Legal do INESC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO

Processo: 430.000.496/2014. Partes: SEDESTMIDH e a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. Do Objeto: O presente Termo objetiva: a) alterar o nome para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 36.832 de 23 de outubro de 2015, publicado nos Suplementos A e B do DODF nº 206, de 26/10/2015; b) prorrogar a vigência do Instrumento de Cooperação por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2016. Vigência: O presente Instrumento de Cooperação entra em vigência em 22/08/2016. Data de Assinatura: 21/08/2016. Signatários: Pela SEDESTMIDH, THIAGO JARJOUR, Secretário Adjunto, pela CODEPLAN, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2016.

Processo: 0196.000.056/2016. Objeto: Aquisição direta de frutas (bananas tipo prata e nana), produzidas por agricultores familiares rurais e urbanos e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 2006, por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, com fulcro na Lei Federal nº 12.512, de 2011, art. 17, Lei Distrital nº 4.752, de 2012, Decreto Distrital nº 33.642, de 2012 e Decreto Distrital nº 36.201, de 2014.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final da Chamada Pública nº 004/2016 - PAPA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 202, de 25 de outubro de 2016, p. 35, na modalidade dispensa de licitação, que habilitou e classificou a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTIMA DE GOIÁS E REGIAO - PRORURAL, CNPJ: nº 24.822.919/0001-29, com valor total da Proposta Técnica de Venda - PTV de R\$ 73.236,48 (setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), estando a referida cooperativa apta para assinatura do contrato. Publique-se.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016.

PROCESSO: 072.000.252/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 1º do Decreto nº 5.450/2005, dos itens às empresas conforme segue: item 11 à empresa RPF Comercial LTDA, CNPJ nº 03.217.016/0001-49, no valor total de R\$342,00; item 10 à empresa: LEX Com. e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 04.044.903/0001-25, no valor de R\$3.555,20; itens 07 e 09 à empresa EMBRASOLUTIONS Com. e Participações LTDA - EPP, CNPJ nº 08.411.259/0001-37, no valor de R\$20.120,00; itens 03,05 e 08 à empresa CASAITA Parafusos, Ferramentas e Assistência Técnica LTDA, CNPJ nº 15.604.175/0001-85, no valor de R\$17.219,90; itens 01 e 02 à empresa AIQ Ferramentas e Instrumentos LTDA - EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, no valor total de R\$768,96; item 06 à empresa Miguel de Antoni Distribuidora, CNPJ nº 05.460.773/0001-74 no valor de R\$ 819,50 e item 04 à empresa AG Eng., Meio Ambiente e Automação EIRELI - ME, CNPJ nº 04.172.535/0001-09, no valor total de R\$1.790,08 bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina: João de Deus Abreu Soares, Pregoeiro.